

PETRO RIO S.A.

CNPJ/ME: 10.629.105/0001-68

NIRE: 33.3.0029084-2

COMPANHIA ABERTA

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Certifica-se que aos 29 dias do mês de outubro de 2021, às 14:00 horas, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Petro Rio S.A. (“PetroRio” ou “Companhia”), foi realizada a reunião do órgão, tendo sido deliberado o seguinte:

“[...] 5.1. Divulgação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2021. O Sr. Roberto Bernardes Monteiro apresentou os destaques financeiros do terceiro trimestre de 2021 e prestou os esclarecimentos solicitados pelos demais Conselheiros. Em seguida, o Sr. Felipe Villela Dias, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, comunicou aos presentes a emissão de parecer favorável do referido comitê à divulgação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2021, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da auditoria independente. Após analisarem os documentos disponibilizados e discutirem a respeito dos esclarecimentos prestados, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, registradas as abstenções dos Srs. Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure, Roberto Bernardes Monteiro e Emiliano Fernandes Lourenço Gomes, a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2021, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas e do parecer da auditoria independente.

5.2. Eleição dos membros do Comitê de Ética e Compliance. Aprovar, por unanimidades e sem ressalvas, registrada a abstenção do Sr. Emiliano Fernandes Lourenço Gomes, a eleição dos Srs. (i) **Emiliano Fernandes Lourenço Gomes**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 11.019.821-5, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.432.927-06; (ii) **Johanna Tkatchenko Coelho Simões de Almeida**, portuguesa, casada, advogada, portadora da cédula de identidade profissional nº 210.056, emitida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME 235.745.668-08; (iii) **Alex Tavares Mendonça**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, contador, portador da cédula de identidade nº 11914245-3, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.601.957-98; e (iv) **Mário Vitor Almeida de Faria Bello**, brasileiro,

solteiro, psicólogo, portador da cédula de identidade nº 1896383, expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 712.691.931-04; todos com endereço profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar; para compor o Comitê de Ética e *Compliance* da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se no dia 30 de outubro de 2023.

5.3. Garantia Corporativa para Contratos de Hedge. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a outorga de garantia corporativa, na forma de carta fiança, sobre transações de derivativos a serem celebradas para fins de *hedge* contra a variação de preço do petróleo no âmbito do *International Swaps and Derivatives Association 2002 Master Agreement Schedule* assinado entre a PetroRio Lux e BTG Pactual, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todo e qualquer instrumento que se faça necessário para a prestação de tal garantia [...]”.

Assinaturas: Mesa: Presidente: Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure; Secretário: João Zanine Barroso; Membros do Conselho de Administração: Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure, Emiliano Fernandes Lourenço Gomes, Felipe Bueno da Silva, Felipe Villela Dias, Gustavo Rocha Gattass, Marcia Raquel Cordeiro de Azevedo e Roberto Bernardes Monteiro.

Atesta-se que as informações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021.

JOÃO ZANINE BARROSO
(Secretário da Mesa)